

PORTARIA N.º 007/2017/GAB/FUNAC/MT, DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos contratos administrativos firmados pela Fundação Nova Chance.

A Presidente da Fundação Nova Chance, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos seguintes contratos administrativos da Fundação Nova Chance:

CONTRATO EMPRESA	FISCAL	SUPLENTE
009/2015 Araraúna Turismo Ecológico Ltda. ME	Joyce Abreu de Souza	Suélin Dias Valério
011/2013 Consórcio Mobilidade PP N 001/2012 MT	Joyce Abreu de Souza	Suélin Dias Valério
005/2014 OI S/A	Joyce Abreu de Souza	Doroti Monteiro Aparecida
003/2015 Pantanal Vigilância e Segurança Ltda.	Doroti Monteiro	Aparecida Suélin Dias Valério
001/2014 Titânia Comércio e Serviços de Tecnologia da Informação Ltda.	Robson Serradilha	Moraes Doroti Monteiro Aparecida
001/2017 AMTU - Associação Matogrossense dos Transportadores Urbanos	Doroti Monteiro	Aparecida Suélin Dias Valério

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(original assinado)

CÍNTIA NARA SELHORST BARBOSA

Presidente da Fundação Nova Chance

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8468e2e9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar